

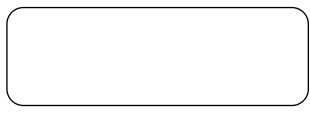


SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de março de 2025
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO
Nº 1.165
ANO XIII

f [prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)

ig [ilhasolteiraoficial](https://www.instagram.com/ilhasolteiraoficial)

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUIDADO: DENGUE MATA!

PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS



Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7554 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 .

“Altera Decreto Municipal nº 7499, de 04 de julho de 2024, e dá outras providências.”

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º A alínea “b” do inciso III, do § 1º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 7499, de 04 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Suplente: Daniel Moreira dos Santos

Artigo 2º O inciso IV, do § 1º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 7499, de 04 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Titular: Thais dos Santos Conceição Waessman

b) Suplente: Romulo Assis Morais

Artigo 3º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 7499, de 04 de julho de 2024 permanecem inalterados.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Jessé Nunes Araujo Yukisada
Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 191/2025

“Designa a Comissão de Seleção, para o Chamamento Público nº 001/2025, visando a seleção de propostas para a celebração de parceria com organização da sociedade civil (OSC), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização do Plano de Trabalho para desenvolvimento do projeto “Orquestra Escola – Orquestra Jovem de Ilha Solteira”, e dá outras providências”.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do Decreto Municipal nº 6232/16, para processar e julgar o Chamamento Público nº 001/2025, de acordo com o previsto no item 04 do Edital, com vistas à seleção de propostas para a celebração de parceria com organização da sociedade civil (OSC), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização do Plano de Trabalho para desenvolvimento de atividades musicais no âmbito do projeto Orquestra Escola – Orquestra Jovem de Ilha Solteira, composta por 03(três) integrantes, a saber:

I – **ANDRÉ BARBARA SANTANA** – RG nº 34.078.060-5

II – **YASMIM COVO CARVALHO DE SOUZA** – RG Nº 1.985.555

III – **ARIANE CRISTINA XAVIER** – RG N.º 30.799.694-3

Art. 2º – O mandato dos membros da Comissão vigorará até a conclusão do processo administrativo a ser realizado para os fins supramencionados, salvo os casos de substituição e sucessão em que a nomeação será para completar o mandato do membro substituído.

Art. 3º – Durante o cumprimento do mandato, os membros titulares e os membros suplentes, quando em exercício, estão desobrigados do desempenho de suas ocupações normais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira/SP, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Prefeito de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Jessé Nunes Araújo Yukisada
Secretário Municipal de Governo



AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS AÇÕES E SERVIÇOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
3º QUADRIMESTRE DE 2024**

**DIA 11/03/2025 (TERÇA-FEIRA) - Às 14h
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**

**Secretaria Municipal
de SAÚDE**



Ilha Solteira
Estância Turística - SP
Um novo tempo!